

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.453, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços nº 07/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2019 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BARRACÃO COM 150,00M² COM FINALIDADE ESPORTIVA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 520/2018 DO SEDU-PARANACIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B & B CONS-TRUTORA LTDA	1	1	EXECUÇÃO DE BARRACÃO COM 150,00M ² COM FINALIDADE ESPORTIVA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 520/2018 DO SEDU- PARANACIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	B & B CONS-TRUTORA LTDA	1,00	131.410,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 07/2019, é de R\$ 131.410,94 (Cento e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos oito dias de agosto de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2019

Tomada de preços Nº 07/2019

Data da Assinatura: 08/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: B & B CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BARRACÃO COM 150,00M² COM FINALIDADE ESPORTIVA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 520/2018 DO SEDU- PARANACIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Valor total: R\$131.410,94 (Cento e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	09/08/19	901.183,89
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	09/08/19	133,91
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	08/09/19	4.571,80
	08/08/19	582,40
FNDE - FUNDEB - 30665-7	09/08/19	96.680,24

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br